



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo nº 391.001.171/2014

Interessado: IBRAM

Ementa: Aprova o Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos oriundos de Compensação Ambiental – PDAR, triênio 2015/2017 e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO Nº: 003/2015 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de junho de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.171/2014, que trata da elaboração do Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos oriundos de Compensação Ambiental – PDAR, triênio 2015/2017, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar o PDAR 2015/2017 elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Instrução IBRAM nº 241, de 28 de outubro de 2014, sem ressalvas. O PDAR deverá ser encaminhado à Presidência do IBRAM para análise e providências que se julgarem necessárias, devendo, no caso de não haver alterações substanciais ao seu teor, seguir para a publicação, conforme procedimento específico. Havendo alterações substanciais ao PDAR por parte da Presidência do IBRAM, o Plano deverá retornar ao colegiado da CCA para que haja nova deliberação sobre o texto. Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Leonel Graça Generoso Pereira, Luciana da Silva Pacheco, Luiz Rios e Roger Henrique de Oliveira Souza.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CCA